

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (017) 3332-5100

Guairá - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaira.sp.gov.br - e-mail: secretaria@guaira.sp.org.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

DECRETO 5013, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

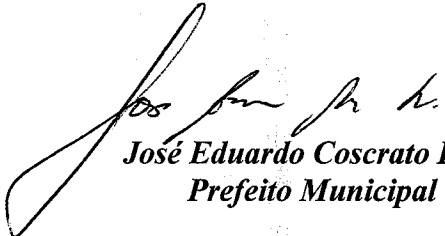
"Nomeia Felipe Sumitami e Gaspar Junqueira Dias Lelis para acompanhar, orientar e fiscalizar a construção do Loteamento "Residencial Antônio Manoel da Silva" e dá outras providências."

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **FELIPE SUMITAMI**, Assessor de Gestão Infra Estrutura, nomeado pela Portaria nº 8.639/17 e **GASPAR JUNQUEIRA DIAS LELIS**, Chefe do Departamento de Obras, nomeado pela Portaria nº 8.626/17, para acompanhar, orientar e fiscalizar as obras de infraestrutura, do Loteamento "Antônio Manoel da Silva", empreendido pela empresa ROMARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE-LTDA, sem direito a qualquer gratificação.


Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 28 de novembro de 2017.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos normativos